

Do monte Carmo à Parahyba: a presença da cultura carmelita na cidade de João Pessoa

André Cabral Honor¹

Resumo:

Ao entrarmos na Igreja da ordem primeira de Nossa senhora do Carmo em João Pessoa, uma edificação barroca do século XVIII, somos invadidos por uma série de imagens e ornamentos que buscam, numa linguagem silenciosa, contar a trajetória histórica dos missionários carmelitas, e expor os princípios e a cultura que regem esta ordem religiosa. Para que possamos compreender essas imagens, que se revelam por meio de alegorias, é necessário realizar um estudo bibliográfico e documental da História da ordem carmelita, procurando entender a trajetória que esses religiosos traçaram desde a sua fundação (séc. XIII), passando pelas transformações, reformas e expansão em meados do século XVI, até a finalização de seu conjunto arquitetônico na cidade da Parahyba no final do século XVIII. O presente artigo almeja escrever a história dessa ordem, no intuito de servir como base para a compreensão dos aspectos simbólicos das alegorias existentes na Igreja de Nossa Senhora do Carmo em João Pessoa.

Abstract:

When we enter in the church of Our Lady of Carmo in João Pessoa, a baroque building of the XVII century, we are invaded by numerous images and ornaments that intend, in a silence way, tell the history of the carmelits monks, and expose the principles na the culture tha lead this religious order. To compreend this images is necessary realize a bibliographic and documental study of teh history of the carmelit order, trying to understand the trajectory that this religious men followed since their fundation (XII century), with transformations, reforms and swelling in the XVIII century. The article intend to write the history of this order, that will serve as basis to comprehend the symbolics aspects of the alegorys of the church of Our Lady of Carmo em João Pessoa.

O início deste raciocínio, e dessa História, começa no final do século XI, com a organização de uma expedição militar no intuito de reconquistar a Terra Santa. As cruzadas se estenderam do século XI ao século XIII, porém suas consequências diretas e indiretas se dilataram ao longo dos séculos até atingirem os caminhos do além-mar.

Desse imaginário de dedicação à causa cristã surgem as ordens religiosas, contudo a origem dos carmelitas é incerta. O que se registra é que Bertoldo, um ex-cruzado, resolve entregar sua vida a Cristo fixando-se no Monte Carmelo construindo um convento para ele e os eremitas que lá viviam.

Como nenhum deles tinha talvez uma experiência anterior de vida monástica ou religiosa, recorreram ao ordinário do lugar, Alberto, patriarca de Jerusalém de 1206 a 1214, que vivia então em S. João do Acre, a pouca distância de nossos ermitães, pedindo-lhes algumas normas para organizar a sua vida. (...) É o que se chamará, através dos séculos, a *Regra Carmelitana* (...). (MORIONES, 2007)

Para as religiões seguidoras da Bíblia o Monte Carmelo não é um lugar ordinário. Foi esse o local onde Elias realizou o seu maior milagre² sendo, desde então, um lugar sagrado de meditação e reflexão. Existe uma pequena confusão dentro da ordem carmelita a respeito da

¹ O autor é graduado em História pela Universidade Federal da Paraíba e mestrando em História pela mesma universidade (PPGH-UFPB), com o projeto “Alegorias, símbolos e cultura barroca: o Carmo em João Pessoa”, sob orientação da Prof^a Dra. Carla Mary S. Oliveira.

² Antes de continuar devo fazer uma ressalva: não cabe neste trabalho discutir as veracidades dos relatos bíblicos, na verdade, o que me interessa é exatamente a versão oficial da Igreja Católica. Ao trabalhar com a idéia de transmissão de uma cultura religiosa através de alegorias é necessário ter em mente que os símbolos tratam da doutrina na sua mais pura forma, como ele deveria ser entendida pelos fiéis. A obra religiosa barroca em nenhum momento busca contestar a autoridade da Igreja ou deturpar a sua versão.

2

figura de Elias. Elias passou a ser saudado como o primeiro carmelita, porém tal alcunha levanta um problema temporal, já que estes cruzados iniciaram a ordem no início do século XIII d.C. e Elias viveu por volta do século IX a.C. Mais de dois mil anos separam, portanto, o seu fundador da fundação efetiva de “sua” ordem.

Nascida na cidade de Ávila em 1515, Santa Teresa de Jesus³, como seria consagrada na sua canonização em 1622, teve uma importância vital para a propagação da ordem carmelita. Iniciou sua vida monástica no mosteiro da Encarnação no ano de 1534 e foi dentro deste mosteiro que ela viu as “irregularidades que não compadeciam com a santidade do instituto, mormente aquela freqüência dissipadora do parlatório a desviar a atenção das Religiosas de sua missão” (ALBUQUERQUE, 2001, p.43). Em 24 de Agosto de 1562, Teresa de Jesus fundava o primeiro mosteiro sob uma nova regra. Apesar da rápida disseminação da doutrina teresiana, esta sofria fortes e duras críticas dentro de sua própria ordem.

São João da Cruz⁴ nasceu em Fontiveros no ano de 1542 e aos vinte e um anos ingressou na ordem carmelita. Dotado de uma rígida postura religiosa, era adepto da penitência severa na qual se incluíam jejuns constantes, vigílias, e flagelações com varas de ferro. Sabendo desta pequena informação não é difícil perceber o impacto que o encontro com Teresa de Jesus teve em sua vida. João da Cruz compactuava perfeitamente com as idéias da santa e com seu projeto reformador, tanto que se pôs à frente da missão de expandir a ordem carmelita descalça para a ordem primeira.

Critica-se as fundações de Santa Teresa por serem considerarem rígidas demais, o que afastaria novos discípulos. Também há o problema de que as monjas descalças deviam viver de esmolas. O fato da ordem descalça exigir que se faça o mínimo de contato possível com o exterior, ficando a maior parte do tempo enclausurada não contribuía para o sustento das finanças do convento.

Teresa propunha um severo enrijecimento das regras dentro dos mosteiros no intuito de resgatar a fé cristã. Apesar do medo de que essas regras assustem e terminem por afastar novos adeptos da ordem, o que vemos é um movimento completamente oposto. No século XVI há um verdadeiro *boom* de conventos de carmelitas descalças. É difícil explicar ao certo o porquê da grande procura de pessoas dispostas a seguir a reforma teresiana. Talvez Moriones (2007) esteja certo ao falar que a explicação para a tamanha procura pela ordem esteja ligada à carência de um sentimento religioso, de uma vida verdadeiramente dedicada à

³ Teresa de Jesus faleceu em 15 de outubro de 1582 e foi canonizada pelo papa Gregório XV em 1622. Em 1970 o papa Paulo VI outorgou-lhe o título de doutora da Igreja.

⁴ João da Cruz faleceu em 15 de dezembro de 1617 e foi beatificado pelo papa Bento XIII em 1726. Em 1926 o papa Pio XI outorgou-lhe o título de doutor da Igreja.

3

fé. Não há como negar que os conventos descalços supriam essa lacuna dentro da Igreja e das ordens religiosas. Mas será que isso é suficiente? Arriscado afirmar.

Tudo isso acontecia dentro de um turbilhão religioso no centro do mundo, a Europa. A reforma protestante, surgida no seio do catolicismo, preocupava a Igreja Romana devido ao avanço de seus dogmas dentro da hegemônica doutrina católica. Apesar de não conseguir estancar o protestantismo e perder terreno para a nova religião, a Igreja, através da *Reforma Católica*, consegue manter sua hegemonia em grande parte da Europa e expandir a sua fé para almas, na melhor expressão coloquial, *novinhas em folha*.

A reforma católica atingiu diretamente as ordens religiosas. Em 1522, o papado atribuiu ao clero regular⁵ a autoridade sobre o trabalho de expandir a fé cristã para os pagãos, e para isso dotava as ordens religiosas de plenos poderes e autonomia administrativa, excetuando-se aqueles atos que necessariamente requeriam o aval episcopal.

O conflito gerado entre os amplos privilégios das ordens religiosas e os pleitos jurisdicionais dos bispos jamais ficou completamente resolvido durante o período colonial. Nem a Santa Sé nem os governos das duas metrópoles ibéricas tomaram atitudes coerentes: ora apoiavam um lado, ora o outro. Por fim, o exagerado regalismo da segunda metade do século XVIII fez a balança pender para o lado do clero secular e dos bispos, porque estes estavam subordinados de modo mais estrito ao poder monárquico. (BOXER, 2002, p.246)

Não posso deixar de colocar aqui uma relativa independência financeira que as ordens religiosas possuíam em relação à Igreja Romana. “A coroa de Portugal tornou-se também responsável pelo patrocínio das missões de conversão do gentio na América Portuguesa” (VAINFAS, 2001, p. 123). A instituição do padroado⁶ beneficia nesse primeiro momento o clero regular transferindo para o mesmo as obrigações de catequese e doutrinação, especialmente quando se tratava das colônias.

Era preciso pôr em prática o mais rápido possível a conversão do gentio americano. O problema espiritual encontrava-se resolvido: em 1537, o papa Paulo III através da Bula Pontifical *Veritas Ipsa*, admite a qualidade de homem ao índio, não sendo seres “brutos estúpidos criados para o nosso serviço” (MIRANDA, 1969, p.165) aptos, portanto, à conversão católica.

⁵ O clero regular é composto pelos membros das ordens primeiras, o clero secular é composto pelos padres e seus superiores.

⁶ O padroado tem suas origens na Idade Média. A Igreja colocava sob os auspícios de um indivíduo a tarefa de trazer o catolicismo para uma determinada região, que era considerada *apadrinhada* pelo mesmo. Em troca, a Igreja cedia alguns privilégios a essas pessoas como a coleta dos dízimos. “Em Portugal, em decorrência da luta contra os mouros, o rei adquiriu não só o padroado sobre diversos locais restritos como também um padroado propriamente régio, que o habilitava a propor a criação de novas dioceses, escolher os bispos e apresentá-los ao papa para confirmação.” (VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário no Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p. 466).

Independente do tipo de ordem ou da regra escolhida pelos missionários, o papel dessas instituições religiosas parecia bem definido no século XVI: expandir a fé cristã, na tentativa de angariar o maior número de almas possíveis. Antes mesmo da *descoberta da América*, o pontificado romano vai determinar que as ordens religiosas assumam esse papel através de bulas papais.

A série de bulas papais editadas a pedido da Coroa portuguesa, entre 1452 e 1456, autorizando e incentivando a expansão ultramarina de Portugal, deu ao país ampla liberdade para subjugar e escravizar os povos pagãos que encontravam pelo caminho, caso fossem ‘hostis ao nome de Cristo’. (BOXER, 2007, p.45)

Os índios americanos, envolvidos pela teoria da *tabula rasa*, ou seja, folhas em branco prontas para serem escritas, tornam-se objeto de desejo para as ordens religiosas. A idéia de expansão ilimitada da sua cultura religiosa, aliada à noção – errônea, claro – de que seria extremamente fácil catequizar essas pessoas, ao contrário dos difíceis islâmicos, era absorvida tal qual o canto das sereias na *Odisséia* de Homero. Não havia como não se encantar com tamanho potencial nas Américas. Porém, só o seu canto era doce, a realidade, por sua vez, era bastante amarga.

A prioridade portuguesa na conversão dos não-cristãos, direito conseguido através de uma série de bulas e breves pontificais, tornava Portugal o país conversor da fé católica por excelência, o que explica a força da instituição do padroado dentro da dinâmica social portuguesa. Este pensamento encontrava-se amplamente difundido dentro de todas as classes sociais de Portugal, e como bem nos lembra Boxer (2007, p.45) existem “Inúmeros despachos reais dirigidos aos vice-reis, governadores e bispos de Cochim sobre a missão do Ceilão, em 1606, de ‘que sou eu, e não o rei, quem vai responder por ela na hora da morte no dia do juízo final’.”

Segundo Pinto (1977, p.32), foi no ano de 1600 que chegaram os primeiros carmelitas na capitania da Paraíba, não sendo encontrada nenhuma documentação que corrobore com a sua afirmação⁷. De acordo com a documentação pesquisada é possível afirmar que os

⁷ Sabe-se que os carmelitas estiveram presentes na terceira expedição (1579) de conquista do Rio Paraíba promovida por Frutuoso Barbosa. No SUMÁRIO das armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Parahyba. Escrito e feito por mandado do muito reverendo padre em Cristo o Padre Cristóvão de Gouveia, visitador da Companhia de Jesus de toda a província do Brasil. Disponível em: <<http://cms-oliveira.sites.uol.com.br/sumario.html>>. Acesso em: 29 de maio de 2006, afirma-se que nesta expedição vieram “trazendo um vigário aquem El Rei dava quatro sentos cruzados de ordenado e religiosos de São Francisco e de São Bento (...)” e não menciona a presença de frades carmelitas. Em PINTO, Irineu Ferreira. *Datas e notas para a História da Paraíba*. Vol 1. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977. p. 15.; todavia, temos em uma nota de rodapé “a patente que trouxeram os primeiros Carmelitas com destino à Capitania de Frutuoso Barbosa, encontrada na obra “Memórias Históricas” de Fr. Manoel de Sá, escripta em Lisboa no anno de 1724: (...) mandamos aos religiosissimos Padres fr. Domingos Freire, Fr. Alberto, Fr. Bernardo Pimentel e Fr. Antonio Pinheiro, todos varões de provada Religião, Sacerdotes professos da nossa Ordem, que acompanhem ao

5

carmelitas que chegaram à Capitania da Paraíba são os observantes, seguidores da velha norma.

A primeira notícia documental que pude encontrar sobre os carmelitas está numa carta do provedor-mor da Paraíba Francisco Nunes Marinho de Sá ao Rei Dom Felipe II em 13 de outubro de 1618, ao falar que “Esta cidade Filipea do inclito nome de Vossa Magestade tem três mosteiros, da ordem de Sam Francisco, Nossa Senhora do Carmo e do patriarca Sam Bento.”⁸. É interessante saber que os carmelitas não fugiram da Paraíba durante a invasão holandesa como podemos ver no relatório de Herckmans: “Segue-se o Convento dos Carmelitas, cujos frades se têm conservado nele até o presente. O convento não está ainda de todo acabado, porque somente há poucos anos que este lugar é cidade, e em grande parte lhe faltaram meios.” (HERCKMANS, 1982, p.43) Aqueles permanecem na capitania juntamente com os beneditinos, auxiliados pela concessão de liberdade religiosa dada pelos holandeses aos moradores do Brasil.

A presença dos observantes como a primeira congregação carmelita na capitania pode ser confirmada através de uma carta do capitão-mor da Paraíba, João da Maia Gama, ao rei D. João V, em 22 de julho de 1712, o qual comenta a presença dos religiosos da reforma aqui no convento de Nossa Senhora do Carmo⁹:

E como os senhores Reys de Portugal predecessores de vossa magestade o serinissimo senhor Rey Dom Pedro, que esta no ceo, forao protectores da reforma e o dito senhor lhe deu conventos, e tem muita utilidade os vassallos de vossa magestade na reforma, por que sendo os bens communs, não dessipão os patrimoneaes dos conventos como fazião, e fazem os religiosos da observância, tanto assim que estando à vinte annos nesta cidade o a da observância, sem assistirem mais que dois, ateh trez religiosos, estavao vivendo em suas cazas térreas de barro, e taypa e deixarão o convento empenhado so de missas semanais ficarão nove centos e sincoenta e vindo os religiosos da reforma com dous para tres annos de assistência levantarao hum dormitório, desempenharão o convento; assistindo

sobredito capitão [Frutuoso Barbosa] na viagem que se há de fazer para edificar a cidade da Parahiba, aonde poderão fundar Mosteiro desta Ordem, a que intitularão Nossa Senhora da Victoria: (...). A certeza da vitória está professada no nome do mosteiro a ser fundado, porém este não contava com as intempéries climáticas que levariam a armada a se dissipar, arribando “à Bahia, e outras, inclusive a do capitão, ás Índias.” GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e açúcares: Economia e sociedade na Capitania da Parahyba*. Bauru: Edusc, 2007, p. 73. O destino dos missionários carmelitas está descrito em HOORNAERT, Eduardo et al. *História da Igreja no Brasil: Primeira Época*. 4ª ed. Tomo II/1. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 56.; os quais “ficaram em Olinda, onde Jerônimo de Albuquerque lhe fez doação de uma ermida dedicada a Santo Antônio e São Gonçalo.” O único dado que não pude auferir nesse cruzamento de informações é exatamente como esses frades chegam a Olinda, se parte da armada também foi parar na região, ou se eles foram aportar na Bahia indo posteriormente para Pernambuco.

⁸ AHU_ACL_CU_014, Cx.1, D.10. Os documentos analisados estarão com suas referências em códigos, cuja designação é: AHU – Arquivo Histórico Ultramarino; ACL – Administração Central; CU – Conselho Ultramarino; 014 número da série Brasil - Paraíba; Cx. – Caixa (1 a 50); D. – Documentos.

⁹ O nome do convento carmelita, Nossa Senhora do Carmo, pode ser confirmado na carta do provedor-mor da Paraíba, Francisco Nunes Marinho de Sá: AHU_ACL_CU_014, Cx.1, D.10.

actualmente neste quatorze ou quinze religiosos que continuamente empregao em serviço de Deos.¹⁰

Também é possível afirmar que o responsável pela entrega do Convento de Nossa Senhora do Carmo na Paraíba aos descalços foi o rei Dom Pedro II, que governou Portugal entre 1668 e 1706. Em outra carta endereçada ao rei D. João V, em três de dezembro de 1711, desta vez escrita pelo missionário descalço Vicente dos Remédios, tem-se a confirmação da introdução do primeiro convento de carmelitas descalços no Nordeste, mais precisamente na cidade de Goiana, durante o governo de D. Pedro II: “Havera trinta annos para mais ou menos que em o convento de goyana teve principio e introdução a reforma que hoje observamos (...)”¹¹. Tal fato deve ter no mínimo irritado os carmelitas observantes, pois Goiana é um grande centro produtor de açúcar, negócio que os carmelitas não podiam deixar de participar.

É possível que esta troca tenha se dado no início do século XVIII, o que permitiria ao então autor da carta, João da Gama Maia (capitão-mor entre 1708-1717), ter acompanhado o trabalho dos observantes, explicando, desta forma, a sua opinião desfavorável a essa ordem. O motivo da substituição pode ter sido a inércia dos observantes nas atividades da capitania, ou o favorecimento que D. Pedro II parece dar a congregação carmelita descalça, em oposição aos observantes. Outras suposições poderiam ser auferidas, porém, assim como as hipóteses aqui expostas, nenhuma dessas conjecturas é concreta, apenas factível. A ausência de uma documentação disponível sobre esse período que traga indícios sobre este acontecimento não permite que se vá mais adiante. Por enquanto, só me resta imaginar.

Além de ministrar os sacramentos à população ordinária, os carmelitas cumprem, primordialmente, a função que qualquer ordem religiosa teria no espaço colonial: a doutrinação e catequização do gentio indígena. A sujeição dos índios aos interesses metropolitanos é fundamental para o bom andamento da colonização das terras brasileiras. É sobre o trabalho braçal ou sobre o cadáver desse índio que será construída a civilização

¹⁰ AHU_ACL_CU_014, Cx.4, D.333.

¹¹ AHU_ACL_CU_014, Cx.4, D.327. É necessário fazer uma correção no resumo deste documento no Catálogo Ultramarino da Paraíba. Em seu texto está escrito: “Carta do frei Vicente dos Remédios [D. João V], pedindo proteção para os carmelitas observantes, por só contarem com três conventos no Brasil: vila de Goiana, Olinda e Paraíba.” (MENEZES, Mozart Vergetti de; OLIVEIRA, Elza Régis de; e LIMA, Vitória Barbosa (orgs). *Catálogo dos documentos manuscritos referentes à capitania da Paraíba, existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa*. João Pessoa: Editora Universitária, 2002. p. 83). O problema é que o documento pede proteção não aos observantes e sim, aos reformados, que são os detentores desses conventos, como podemos ver no trecho transcrito a seguir: “Havera trinta annos para mais ou menos que em o convento de goyana teve principio e introdução a reforma que hoje observamos, e como esta teve sempre por oppostos os nossos religiosos da observancia teve tão pouco augmento que não ocupa hoje mais que três conventos, a saber o da villa de goiana, o da vila de recife, e o da cidade da paraiba, os quais se devem a desejo que sua magestade meu senhor que deos haja tinha de dilatar a reforma em toda esta província sobre cuja posse trazem os religiosos observantes contra nos nessa corte (...) litigio falsandonos (?) este amparo recobraram (...)” (AHU_ACL_CU_014, Cx.4, D.327).

colonial, independente se o apoio desse índio vem por meio de uma guerra justa ou por meio de sua cooptação.

Em quinze de dezembro de 1700 uma querela entre os beneditinos e os carmelitas toma ares oficiais. Como já foi dito anteriormente as ordens religiosas irão participar diretamente do negócio do açúcar, não só fornecendo mão-de-obra para a fabricação do açúcar, mas também possuindo fábricas de engenhos e plantações de cana-de-açúcar. O caso levantado por Pinto (1977) é notável. Os carmelitas alegam que os beneditinos lhes proporcionaram um prejuízo de quatrocentos mil réis, por não terem os carmelitas plantado “o partido de meia moenda que o mosteiro possuía em Itapuá”(PINTO, 1977, p.94), porque as terras desse partido foram doadas aos beneditinos para a construção do engenho Maraú. E é nesse ponto que reside a querela principal. Os beneditinos recebem a doação de um terreno do senhor Antonio de Valladares e sua esposa, lugar no qual os religiosos de São Bento pretendem construir o engenho Maraú¹². Os carmelitas vão reivindicar o local sob a alegação de que as terras doadas para a construção do dito engenho fazem parte da sesmaria do engenho Itapuá, pertencente aos religiosos do Carmo, portanto, não poderia ser objeto de doação do dito senhor. O problema só terá sua solução definitiva vinte e um anos depois, em 1721, quando de acordo com Pinto (1977, p.117) “Neste mesmo anno terminou por uma composição amigável a demanda com os frades do Carmo, ficando cada convento com metade das terras do partido de Itapuá”. Também se registra, nesta mesma data de 1721, a finalização da construção e o início do funcionamento do engenho Maraú.

O conflito descrito por Cortesão (1993) entre poder temporal e poder espiritual pode ser verificado numa ordem régia de quatro de outubro de 1734, transcrita por Pinto (1977, 141). Como já foi extensamente tratado na historiografia, esse conflito permeia as missões indígenas e se estenderá até a criação do diretório pombalino com a formação de vilas no lugar dos aldeamentos¹³. Dois casos diferentes são exemplares desse conflito.

O primeiro caso trata dos índios da Bahia da Traição, que estavam sob a tutela do frei carmelita André de Santa Catarina. O rei, todos os anos, enviava uma ordem para que os

¹² Até o ano de 2005 essa era uma das poucas moitas de engenho que haviam de pé na várzea do Rio Paraíba, porém, em 2006, a sua moita foi destelhada. Na época da minha visita em dezembro de 2006, ainda havia a pedra calcária com o brasão beneditino e uma inscrição. Atualmente, as terras do engenho Maraú pertencem ao INCRA. Sobre esse assunto ver: CARVALHO, Juliano Loureiro de. *Pré-inventário dos engenhos da várzea do Rio Paraíba*. 2005. 80 p. Monografia (Graduação em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal da Paraíba.

¹³ Aqueles aldeamentos que possuíam poucos índios eram deslocados para as novas vilas criadas, sobre isso ver: LOPES, Fátima Martins. *Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII*. 2005. 365 p. Tese (Doutorado em História do Norte-Nordeste). Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco.

8

índios das aldeias fossem até o local de alistamento das ordenanças no intuito de servirem de soldados em uma possível guerra. O referido frei não só desobedece a tal ordem, como também envia uma carta ao capitão-mor Pedro Monteiro de Macedo, ameaçando retirar os índios do trabalho nos engenhos. O frei cumpre com sua ameaça e ainda manda resgatar das mãos de um soldado um índio que havia sido preso por se encontrar fora da Igreja. O outro caso de desobediência vem do frei Clemente do Rosário, missionário da Aldeia da Preguiça, que proíbe os índios, como havia solicitado o sargento-mor de Mamanguape, de conduzir para a cidade da Paraíba “hu negro que lhe remeterão preso do certão por matar a seu senhor” (PINTO, 1977, p.141). O capitão-mor Pedro Monteiro de Macedo pede uma providência contra esses religiosos ao Vigário Provincial do Carmo de Pernambuco o qual não parece dar a devida importância ao caso.

A posição do rei em relação ao conflito entre esses dois poderes é sempre dúbia variando de acordo com o caso. Porém, aqui, o rei é direto e severo. Manda expulsar os ditos frades não só de suas aldeias, mas da capitania da Paraíba, e ainda manda repreender o Vigário Provincial de Pernambuco por não ter tomado providências contra esses carmelitas. Quando se trata da composição das ordenanças, ou seja, do exército do rei, este é sempre bastante claro ao não permitir brechas e concessões, pois as milícias compõem a força que garante o domínio da coroa em sua longínqua colônia.

Referências Bibliográficas:

- ALBUQUERQUE, Marcos Cavalcanti de. *Hagiografia Carmelitana: espiritualidade*. João Pessoa: União, 2001.
- BOXER, Charles R. *A igreja militante e a união ibérica: 1440-1770*. Trad. Vera Maria Pereira. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- BOXER, Charles R. *O império marítimo português 1415-1825*. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- CARVALHO, Juliano Loureiro de. *Pré-inventário dos engenhos da várzea do Rio Paraíba*. 2005. 80 p. Monografia (Graduação em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal da Paraíba.
- HEINZ-MOHR, Gerd. *Dicionário dos símbolos: imagens e sinais da arte cristã*. Trad. João Rezende da Costa. São Paulo: Paulus, 1994.
- HERCKMANS, Elias. *Descrição Geral da Capitania da Paraíba*. João Pessoa: A união, 1982.
- LOPES, Fátima Martins. *Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII*. 2005. 365 p. Tese (Doutorado em História do Norte-Nordeste). Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco.

9

MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. *Os franciscanos e a formação do Brasil*. Recife: UFPE, 1969. MORIONES, Idelfonso. *O Carmelo Teresiano: páginas de sua História*. Trad. Vitória. Disponível em: http://www.ocd.pcn.net/hp_1.htm#1. Acesso em: 29 de dezembro de 2007. s/p

PINTO. *Datas e notas para a História da Paraíba*. Vol 1. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977.

VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário no Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.